



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 19409/10

FOLHA Nº 09

Resolução nº 250/2010

Delega Poderes a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Relacionados ao Concurso Público e dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Delegar todos os poderes para presidir o Concurso Público do Poder Legislativo, no período de 11 a 23 de agosto do ano em curso, à Vereadora Regina Cerri Zotteli, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 10 de agosto de 2010.

IVÃO SARTORI
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
1º Secretário